

Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e vinte e um. Aos vinte e um dias do mês de setembro, realizou-se no Plenário “Vereador José Custódio” a trigésima primeira reunião ordinária que contou com a presença de vinte e um vereadores. Após cumprimentar a todos, o presidente Alex Chiodi solicitou que fosse registrada a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, a vereadora Glória (da aposentadoria) fez a leitura do Capítulo 9, Versículos 9 a 13, narrado por São Mateus, da Bíblia Sagrada. Em seguida, a pedido do vereador Daniel Carvalho e com a aquiescência de todos os vereadores foi dispensada a leitura da ata, tendo sido aprovada, sem ressalva. Na sequência, foi lida a correspondência recebida e encaminhada à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foi, ainda, lido o ofício nº 508, de autoria do vereador Ronaldo (Babão) que solicita a retirada da Emenda, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 019/2021. Foram, ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 – “Altera a Lei nº 1611, “Código Tributário do Município de Contagem”, de 30 de dezembro de 1983”, de autoria do Poder Executivo; Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 – “Estabelece o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais, institui o regime de previdência complementar e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 177 /2021 – “Dispõe sobre a necessidade de notificações prévias ao consumidor de pelo menos 72(setenta e duas) horas antes do desligamento, corte e/ ou suspensão do fornecimento de energia elétrica ou água potável pelas empresas responsáveis pela sua distribuição no município e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 110/2021 – “Inclui no Programa Municipal “Cuidar do Verde” a possibilidade de criação de espaços para lazer de animais domésticos de estimação nas praças públicas do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do vereador Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 178/2021 – “Dispõe sobre a articulação do transporte por bicicleta com o Sistema Integrado de Transporte de Passageiros, disciplina a implantação de bicicletários e paraciclos e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 179 /2021 – “Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Contagem e dá outras providências”, de autoria da vereadora Moara Saboia; Projeto de Lei nº 180/2021 – “Altera a redação de dispositivos da lei 5.109 de novembro de 2020, que cria o Conselho Municipal do Bem Estar dos Animais – COMBEA e o Fundo do Bem Estar Animal”, de autoria do vereador Ronaldo (Babão); Projeto de Resolução nº 025/2021 – “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Doutor Geraldo Flávio Vasques”, de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira; Projeto de Lei nº 026/2021 – “Concede o título de cidadão honorário de Contagem ao Excelentíssimo Deputado Estadual Mauro Tramonte”, de autoria da vereadora Daisy Silva; Veto Total à Proposição de Lei nº 056/2021, originária do Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria do vereador Ronaldo (Babão). Nesse instante, a pedido do vereador Gegê (Marreco) e com a aquiescência de todos os vereadores, a pauta foi invertida a fim de passarem para as votações de projetos.

Foram, votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução n.º 015/2021, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Marcelo Aguiar”, de autoria do Vereador Carlin Moura; Projeto de Resolução n.º 016/2021, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Jovem Andréia Oliveira Silva”, de autoria do Vereador Gil Antônio Diniz – “Teteco”; Projeto de Resolução n.º 018/2021, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Alberto Portugal Milward”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho; Projeto de Resolução n.º 019/2021, que “Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Pastor José Rodrigues de Lima”, de autoria do Vereador Léo da Academia. Em seguida, foi colocado em votação, o Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 que “Altera a Lei n.º 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Carlin Moura solicitou a palavra para dizer que após analisar o projeto original, no seu modo de ver, o projeto seria ruim por não ter visto justiça na cobrança do IPTU. Carlin observou a necessidade de antes dessa votação acontecer, ouvir todas as partes envolvidas, em especial os empreendedores. Esse vereador fez uma breve explanação do projeto, citando alguns artigos que considerou injustos. Ele comentou que existe uma Comissão nesta Casa Legislativa para discutir esse projeto com a Secretaria Municipal de Fazenda. Entretanto, Carlin disse que essa secretaria sequer teve a sensibilidade para discutir isso com a comissão. Carlin comentou, ainda, que o setor produtivo fizera uma reunião com os vereadores e apresentaram um estudo das previsões de impacto do possível aumento de 13%. Aparteando, o vereador Hugo Vilaça parabenizou o colega Carlin pela colocação e comentou que após discutir com a população e com o setor produtivo, apresentou 17 emendas a fim de melhorar o projeto original. O vereador Abne Motta, aparteando, corroborou com os colegas Carlin e Hugo Vilaça e falou do possível prejuízo que o setor produtivo poderá ter com esse IPTU. Destacou que o setor produtivo é aquele que emprega em nossa cidade e, segundo esse vereador, quando você fecha as portas para o empreendimento, aqui no município, eles irão empreender em outras cidades, como, por exemplo: Betim, Nova Lima, Ribeirão das Neves. Abne Motta citou um artigo que, segundo ele, retira direitos de aposentados e pensionistas de serem isentos. A vereadora Moara Saboia disse tratar de um projeto complexo e de grande impacto para a realidade de Contagem. Explicou que esse projeto mantém uma faixa de 40% da população de Contagem. Disse que 8% da população pagará somente a taxa de lixo e 16% pagará, no máximo, 850,00. De acordo com Moara, isso daria 71% da população de Contagem. E esses 29% restantes pagarão entre 1.500 e 2.000 reais. Moara disse entender a penalização dos grandes empreendimentos, entretanto falou que a prioridade seria manter as isenções dos aposentados, pensionistas e não aumentar a carga tributária para um conjunto de moradores de Contagem. Por fim, Moara lembrou que todos os vereadores tiveram pelo menos uma de suas emendas atendidas. O que foi rebatido pelo vereador Abne Motta que discordou da colega Moara. Retomando a palavra, Moara acrescentou que o cidadão que se achar injustiçado com o seu valor venal do imóvel, que ele faça a revisão na Secretaria da Fazenda. Após um longo debate com réplicas e

tréplicas, o vereador Hugo Vilaça pediu vistas ao projeto, pois segundo ele, precisaria ouvir a população e o setor produtivo. O que foi indeferido pela Mesa Diretora. Solicitando a palavra, o vereador Carlin Moura propôs a votação em primeiro turno com o compromisso de ouvir o setor produtivo antes de colocar o projeto em segundo turno. O que foi recusado pelo presidente Alex Chiodi. Insistindo no pedido, o vereador Hugo Vilaça solicitou que o pedido de vistas fosse apreciado pelo plenário. Por questão de ordem, o vereador Carlin Moura solicitou ao Procurador desta Casa para que fizesse a leitura do artigo 199 do Regimento Interno e explicasse se o vereador teria ou não direito a esse pedido. O que foi prontamente atendido pelo Procurador Silvério Cândido que fez a leitura do Caput do artigo e o parágrafo 2º e explicou que o vereador Hugo Vilaça teria que fazer o requerimento por escrito, conforme o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa. Após um longo debate, o presidente submeteu ao plenário o pedido de vista do vereador Hugo Vilaça, que foi rejeitado pela maioria dos vereadores presentes. Prosseguindo, colocou-se novamente em votação, os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 que “Altera a Lei n.º 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Procedida a votação, esses Pareceres ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 foram aprovados, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Carlin Moura e Hugo Vilaça. Logo após, o presidente informou que recebera várias emendas a esse projeto e que elas seriam encaminhadas à Procuradoria desta Casa. Na sequência, foi votado e aprovado, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021 que “Estabelece o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais, institui o regime de previdência complementar e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar”, de autoria do Poder Executivo, com o voto contrário do vereador Abne Motta. O presidente informou que a Mesa Diretora recebera várias emendas a esse projeto e que elas seriam encaminhadas à Procuradoria desta Casa. Foi, ainda, votado e aprovado, por unanimidade, o Parecer da Comissão de Administração e Serviços Públicos, e da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social, ao Projeto de Lei n.º 019/2021 que “Institui o Programa Cartão Social Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Hugo Vilaça solicitou o Pedido de Vistas ao Projeto de Lei n.º 071/2021 que “Dispõe sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, na forma que menciona”, de sua autoria, que foi acatado pela Mesa Diretora. Logo após, foi votado e aprovado, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 que “Altera a Lei n.º 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Abne Motta, Carlin Moura, Hugo Vilaça e José Carlos Gomes. Na sequência, foi votado e aprovado, em Primeiro Turno, com o voto contrário do vereador Abne Motta, o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021 que “Estabelece o limite máximo para a

concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais, institui o regime de previdência complementar e autoriza a celebração de convênio com entidade fechada de previdência complementar”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei n.º 122/2021 que “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários de Contagem quando constarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 154/2021, que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria do Vereador Daniel do Irineu, convertendo-se na Proposição de Lei nº 062/2021; Projeto de Lei n.º 155/2021, que “Denomina praça pública que menciona, neste Município”, de autoria do Vereador Abne Motta, convertendo-se na Proposição de Lei nº 063/2021; Projeto de Lei n.º 169/2021, que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria do Vereador Daniel do Irineu, convertendo-se na Proposição de Lei nº 064/2021; Projeto de Lei n.º 176/2021, que “Denomina logradouro público que menciona, neste Município”, de autoria do Vereador Alex Chiodi, convertendo-se na Proposição de Lei nº 069/2021. Por questão de ordem, o vereador Ronaldo (Babão) comentou que no dia 15 de setembro teria sido publicado no Diário Oficial de Contagem um Veto referente a um projeto de legitimidade de seu mandato. Ronaldo (Babão) pediu ao Procurador desta Casa Legislativa um parecer a esse projeto. O presidente Alex Chiodi explicou que o prazo para a apreciação dessa matéria, por esta Casa, passa a correr a partir da leitura do Veto aqui em plenário, que será lido, hoje, nesta reunião. Logo após, foram votados e aprovados, os Requerimentos nºs 1723 a 1753/2021; Indicações nºs 2241 a 2320/2021; Moções nºs 225 a 228/2021, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1745/2021 – “Requer a criação de um Posto de Coleta de Análise Clínica na região do Riacho”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1746/2021 – “Manutenção dos aparelhos da academia da cidade no Parque Linear do São Mateus, Bairro São Mateus, neste Município”, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Requerimento nº 1747/2021 – “Requer ao Poder Executivo Municipal que o serviço especializado em população em situação de rua, realize uma visita/abordagem aos moradores em situação de rua no Município, que tem utilizado praças e ruas como espaço de moradia/sobrevivências, e, frequentemente causando muita aglomeração”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 1748/2021 – “Requer uma placa de sinalização indicativa na nova sede do Centro de Consultas Especializadas Iria Diniz”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação 2248/2021 – “Indicações de melhoria de iluminação da rotatória de entrada do Bairro Darcy Ribeiro, de autoria da vereadora Daisy Silva; Indicação nº 2049/2021 – “Indica redutor de velocidade na LMG – 808, próximo ao nº 121, sentido Contagem, Bairro Nova Contagem”, de autoria da vereadora Daisy Silva; Indicação nº 2287/2021 – “Instalação de postes e extensão da rede elétrica, capina e limpeza e poda das árvores localizada na Rua Fronteira no Bairro Kennedy, neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 2288/2021 – “Instalação de postes e

extensão da rede elétrica e revitalização da praça localizada entre as Ruas Cedro e Ipê no Bairro Jardim Laguna, neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 2289/2021 – “Solicita a vistoria e tomada de providências em frente ao nº 188 da Alameda dos Cardeais, no bairro Cabral, neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 2290/2021 – “Sugere intensificação da fiscalização contra as queimadas neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 2291/2021 – “Vistoria e providências em relação ao esgoto localizado em frente ao nº 187 na Rua Fronteira no Bairro Kennedy, neste Município”, de autoria do vereador Gegê (Marreco); Indicação nº 2316/2021 – “ Indica troca das lâmpadas atuais por lâmpadas de led na Rua Goiânia, em toda a sua extensão, Vila da Paz, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 2317/2021 – “Indica recapeamento asfáltico na Rua Cel. Salvador Fernandes, em toda a sua extensão, Bairro Bandeirantes”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Em seguida, os vereadores autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nos anais desta Casa. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. No horário destinado ao Grande Expediente falou o vereador Daniel do (Irineu) que discorreu sobre a sua visita ao córrego Tapera. Daniel (do Irineu) lamentou pelo que chamou de descaso da COPASA com o referido córrego. O esgoto a céu aberto era visível naquele local, causando sérios transtornos àquela população e grande prejuízo ao meio ambiente. Daniel disse ser preocupante, já que esse esgoto vai todo para a lagoa da Pampulha. Ele acrescentou, ainda, que essa situação seria resultado do adensamento populacional desordenado liberado no governo passado. Daniel exibiu um vídeo da situação daquele córrego e, na oportunidade, cobrou da COPASA uma intervenção urgente naquele local. Por fim, Daniel (do Irineu) aproveitou para solicitar mais participação da população nas conferências e audiências públicas. Aparteando, o vereador Gegê (Marreco) lembrou que esse esgoto seria exclusivo do bairro Cabral. Em seguida, o vereador Vinícius Faria voltou a cobrar a reconstrução da passarela no Bairro Amazonas. Vinícius comentou que após diversas reuniões com a participação da comunidade, do Ministério Público e até mesmo da TV Record, foi credenciada a concessionária Arteres que realizará essa obra no Bairro Amazonas. Falou, em seguida o vereador Ronaldo (Babão) que voltou a comentar sobre o Veto a respeito de seu projeto, referente ao Clube Granja Adélia. Esse vereador falou dos oitenta anos de existência desse clube no município de Contagem, que contou com várias conquistas. Aparteando, os vereadores Léo (da academia) e Denilson (da JUC) corroboraram com o colega e disseram ser favoráveis ao projeto para que esse clube se torne patrimônio cultural da cidade. Aparteando, a vereadora Moara Saboia comentou da existência de uma lei que diz que o Conselho Municipal de Cultura é que teria autonomia para conceder esse tipo de título. O que foi contradito pelo vereador Hugo Vilaça. Hugo comentou que na lei não estaria escrito que a autonomia para conceder esse tipo de título seria somente através do CONPAC. O vereador Carlin também aparteou e disse que as razões desse veto serão discutidas e acrescentou que a Procuradoria do Município teria cometido um equívoco, já que o poder público tem a obrigação e o dever de preservar o patrimônio. Carlin acrescentou que esta Casa Legislativa tem

autonomia para isso. O vereador Arnaldo de Oliveira também corroborou com o colega Ronaldo (Babão) e discorreu sobre o projeto do colega. Arnaldo sugeriu que se faça um acervo do Clube Granja Adélia no dia destinado ao “Cultura na Câmara”. O que foi apoiado pelo presidente Alex Chiodi. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 32ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 28 de setembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Abne Motta que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, José Carlos Gomes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.